



## PORTARIA Nº 143 – REITOR/2007

### INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- *Despacho do magnífico Reitor, datado de 02 de outubro de 2007, constante dos autos da Sindicância Administrativa Investigatória nº004/07,*

#### RESOLVE:

- Art. 1º.** **DETERMINAR** a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de possível infração, prevista no artigo 216, inciso IX, da Lei nº869 de 05 de julho de 1952, praticada pelas servidoras **M.S.C.**, MASP 1046343-8, Técnico Universitário e **M.I.M.**, MASP 1046149-9, Analista Universitário, lotadas no Hospital Universitário Clemente de Faria, estando sujeitas à pena prevista no artigo 244, inciso I, do mesmo diploma legal.
- Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **MÁRCIA TOLENTINO AMARAL**, MASP 1180885-4, Técnico Universitário, que a *presidirá*, **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**, MASP 1045754-7, Analista Universitário, *Vogal* e **PEDRO APARECIDO MOREIRA DE FREITAS**, MASP 1045705-9, Auxiliar Administrativo Universitário, *Secretário*, todos integrantes do quadro de servidores da UNIMONTES.
- Art. 3º.** Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária, para elucidação do fato, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.
- Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.
- Art. 5º.** **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de outubro de 2007.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*

REITOR